

PORTARIA Nº. 108/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de abril de 2023.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário